



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

“DECRETA O ACATAMENTO AO VETO AO AUTÓGRAFO Nº 026/2019 “QUE “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR COM UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo art. 33, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber, que o Poder Legislativo de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica Decretado acatamento às razões de Veto Total apresentadas ao Autógrafo nº 026/2019.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, na imprensa local, em jornal de circulação no Município, no átrio e no site da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Plenário das Deliberações:


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ANDERSON KLEBER DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
1ª SECRETÁRIA